

Relatório da Consulta Pública

Pedreira “Codorneiro n.º4”

SOLANCIS, Sociedade Exploradora de Pedreiras, S.A.

EIA 1430/2020

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

janeiro de 2021

ÍNDICE

1. Introdução
2. Período de Consulta Pública
3. Publicitação
4. Proveniência e Quantificação das Exposições Recebidas
5. Análise das Exposições Recebidas
6. Conclusões

Anexo I - Pareceres recebidos

Relatório de Consulta Pública Pedreira “Codorneiro N.º 4”

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no ponto 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei nº 152-B/2017, de 11 de dezembro, o qual alterou e republicou o Regime Jurídico sobre Avaliação de Impacte Ambiental (RJAIA) previsto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, procedeu-se à Consulta Pública do Projeto de Execução da Pedreira “Codorneiro N.º 4” da SOLANCIS, Sociedade Exploradora de Pedreiras, S.A..

2. Período de Consulta Pública

Considerando que o Projeto se integra na alínea a) do ponto 2 do anexo II - Caso Geral - do Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, a Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, tendo o seu início no dia 30 de novembro de 2020 e o seu termo no dia 14 de janeiro de 2021.

3. Publicitação

Os elementos constantes do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), foram disponibilizados para consulta no portal Participa (<http://participa.pt>).

A divulgação desta Consulta foi feita por meio de afixação de edital na Câmara Municipal de Alcobaça, Junta de Freguesia de São Vicente de Aljubarrota, na Agência Portuguesa do Ambiente e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

4. Proveniência e Quantificação das Exposições Recebidas

Durante o período de consulta pública foi rececionada uma participação proveniente da Sociedade Portuguesa de Espeleologia (SPE).

A participação rececionada é discordante ao projeto e encontra-se em anexo ao presente Relatório, do qual faz parte integrante.

5. Análise das Exposições Recebidas

A Sociedade Portuguesa de Espeleologia é discordante ao projeto por considerar que o estudo não permite uma correta análise dos impactes provocados pela extração na pedreira do Codorneiro n.º 4, não propõe a monitorização necessária e, conseqüentemente, não possibilita a minimização desses mesmos impactes, salientando os seguintes aspetos:

- Não faz um enquadramento geomorfológico e hidrogeológico da envolvente próxima, apenas enquadrando o local na envolvente afastada (Maciço Calcário Estremenho e Serra dos Candeeiros);
- Não foi devidamente analisado nem considerado o "Parecer sobre a susceptibilidade hidrogeológica e geomorfológica do Vale da Ribeira do Mogo (Alcobaça)", realizado para a Câmara Municipal de Alcobaça no qual se verifica que toda a área da pedreira Codorneiro n.º 4 se encontra dentro da faixa de proteção proposta nesse parecer.
- A componente espeleológica não foi devidamente analisada, é referida uma Cartografia das Cavidades Cársicas, mas não é referido quais os critérios utilizados para aferir a importância ou não desses elementos.
- Considera que a componente espeleológica deve ser realizada por geólogo com experiência no estudo das regiões cársicas, nomeadamente o seu património geológico e em particular o espeleológico, durante as várias fases (preparação, exploração e recuperação), e guiada pelos seguintes objetivos:
 - ✓ avaliar a probabilidade de serem encontrados elementos científicos e patrimoniais importantes nas frentes em avanço;
 - ✓ caracterizar, descrever e documentar rapidamente esses elementos de modo a não entravar o avanço da atividade económica;
 - ✓ propor medidas de preservação temporária ou permanente de algum aspeto mais importante encontrado, mantendo o decurso da exploração;
 - ✓ formar rapidamente uma equipa para estudo de eventuais elementos mais complexos, de modo a reduzir ao mínimo o tempo de suspensão do avanço da exploração;
 - ✓ aconselhar a tomada de medidas extraordinárias no caso de serem encontrados durante o avanço valores científicos ou patrimoniais excecionais;
 - ✓ propor medidas de preservação ou valorização de eventuais elementos de interesse científico ou patrimonial a serem considerados como propostas de alteração ou adendas ao PARP.

6. Conclusões

A SPE manifesta-se desfavoravelmente em relação ao estudo, pois considera que este não permite uma correta análise dos reais impactes provocados pela extração na pedreira do Codorneiro n.º 4, não propõe a monitorização necessária e, conseqüentemente, não possibilita a minimização desses mesmos impactes.

Responsável pela Consulta Pública

Helena Silva

Helena Silva

ANEXO I

Participações Rececionadas

<http://www.ccdr-lvt.pt> · geral@ccdr-lvt.pt

Rua Alexandre Herculano, 37 · 1250-009 Lisboa PORTUGAL tel +351 213 837 100
Rua Zeferino Brandão · 2005-240 Santarém PORTUGAL tel +351 243 323 976
Rua de Camões, 85 · 2500-174 Caldas da Rainha PORTUGAL tel +351 262 841 981

PARTICIPA

Dados da consulta

Nome resumido	Pedreira "Codorneiro N.º 4"
Nome completo	Pedreira "Codorneiro N.º 4"
Descrição	<p>O projeto sujeito a licenciamento corresponde a uma área total de 6,5 ha, sendo a área de exploração efetiva total (área escavada) de 4,8.195 ha da área total. É referido no estudo que as reservas de calcário ornamental, contidas na área de lavra da pedreira são de 470 000 m³, o que permitirá uma rentabilidade económica e sustentada da exploração em consonância com o melhor aproveitamento do recurso e com a otimização e racionalização dos meios utilizados. Aquelas reservas permitem uma exploração de cerca de 53t/dia, 250dias/ano, o que permite ter reservas de calcário ornamental para 94 anos de exploração. O projeto, traduzido pelo Plano de Pedreira, encontra-se em fase de projeto de execução. Na exploração serão utilizados os seguintes equipamentos: 1 Compressor, 2 Pás Giratórias; 1 Pá Carregadora, 1 Dumper, 1 Engenho de corte, 2 fios diamantados e 1Posto de Transformação (PT), ainda não instalado. O quadro de pessoal afeto à atividade extrativa desenvolvida na área do projeto será de 4 trabalhadores.</p>
Período de consulta	2020-11-30 - 2021-01-14
Data de início da avaliação	2021-01-15
Data de encerramento	
Estado	Em análise
Área Temática	Recursos Geológicos
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	Procedimento de Avaliação
Código de processo externo	
Entidade promotora do projeto	Solancis, Sociedade Exploradora de Pedreiras, S.A.
Entidade promotora da CP	CCDR Lisboa e Vale do Tejo
Entidade coordenadora	Direção Geral de Energia e Geologia
Técnico	Helena Silva

Eventos

Documentos da consulta

Relatório Síntese	Documento	EIA_7848.pdf
Resumo Não Técnico	Documento	RNT reformulado.pdf

Aditamento	Documento	Aditamento relatório.pdf
Alternativas ao Projeto		ALTERNATIVAS AO PROJECTO.pdf
desativação	Documento	DEACTIVAÇÃO.pdf
Descrição detalhada da instalação, consumos, produção, resíduos inertes	Documento	Descrição detalhada da instalação, consumos, produção, resíduos inertes.pdf
documentos conformidade IGT	Documento	documentos conformidade IGT.pdf
EIA-01-C - Ortofotomapa	Documento	EIA-01-C - Ortofotomapa.pdf
Fluxograma entradas e saídas	Documento	Fluxograma entradas e saídas.pdf
Lista operações envolvidas	Documento	Lista operações envolvidas.pdf
Ordenamento do território	Documento	Ordenamento do território.pdf
Plano de Pedreira	Documento	Plano de Pedreira.pdf
Planta escavação e perfis	Documento	Planta escavação e perfis.pdf
Ponto 2- PP-01-A-planta localização	Documento	Ponto 2- PP-01-A-planta localização.pdf
Ponto 4 - PP-02-A - enquadramento geológico	Documento	Ponto 4 - PP-02-A - enquadramento geológico.pdf
Ponto 5 - EIA-02-B-carta geológica pormenor	Documento	Ponto 5 - EIA-02-B-carta geológica pormenor.pdf
Ponto 6, 53 - EIA-05-planta topográfica	Documento	Ponto 6, 53 - EIA-05-planta topográfica.pdf
Ponto 7 - PP-05-planta cadastro	Documento	Ponto 7 - PP-05-planta cadastro.pdf
Ponto 8 - EIA-01-B - planta localizacao regional nacional	Documento	Ponto 8 - EIA-01-B - planta localizacao regional nacional.pdf
Ponto 9 -EIA-05-planta topográfica	Documento	Ponto 9 -EIA-05-planta topográfica (1).pdf
Ponto 10- EIA-07-A-situação final de lavra	Documento	Ponto 10- EIA-07-A-situação final de lavra.pdf
Ponto 11,22,27,28,29 EIA-07-A1-situação final de lavra-faseamento	Documento	Ponto 11,22,27,28,29 EIA-07-A1-situação final de lavra-faseamento.pdf
Ponto 12 - EIA-07-C - perfis	Documento	Ponto 12 - EIA-07-C - perfis.pdf
Ponto 13 -EIA-08 - sistemas de aquíferos	Documento	Ponto 13 -EIA-08 - sistemas de aquíferos.pdf
ponto 14 - EIA-10 - carta solos	Documento	ponto 14 - EIA-10 - carta solos.pdf

Ponto 15 - EIA-11 - capacidade uso solo	Documento	Ponto 15 - EIA-11 - capacidade uso solo.pdf
Ponto 17 - estudo ataija assimagra	Documento	Ponto 17 - estudo ataija assimagra.pdf
Ponto 19 - titularidades terrenos	Documento	Ponto 19 - titularidades terrenos.pdf
Ponto 25.a - PARP-01-situação final de lavra	Documento	Ponto 25.a - PARP-01-situação final de lavra.pdf
Ponto 25.b -PARP-02-plano de plantações e sementeiras	Documento	Ponto 25.b -PARP-02-plano de plantações e sementeiras.pdf
Ponto 25.c -PARP-03-plano de modelação	Documento	Ponto 25.c -PARP-03-plano de modelação.pdf
Ponto 25.e -PARP-05 - perfil	Documento	Ponto 25.e -PARP-05 - perfil.pdf
Ponto 44 - Amostra Rio Alcoa	Documento	Ponto 44 - Amostra Rio Alcoa.pdf
Ponto 44 - EIA-09 - sentido escoamento subterrâneo	Documento	Ponto 44 - EIA-09 - sentido escoamento subterrâneo.pdf
Ponto 48 - Amostra subterrânea	Documento	Ponto 48 - Amostra subterrânea (4).pdf
Ponto 50 - Ficha técnica fossa estanque	Documento	Ponto 50 - Ficha técnica fossa estanque.pdf
Ponto 61-Saúde Humana	Documento	Ponto 61-Saúde Humana.pdf
Relatório de Ruído _ CODORNEIRO_MG116.2.2019	Documento	REL_ RUIDO _ CODORNEIRO_MG116.2.2019.pdf
Edital da Consulta Pública	Edital / Aviso	anuncio_codorneiro.pdf

Participações

ID 39091 Sociedade Portuguesa de Espeleologia em 2021-01-13

Comentário:

Exmos. Srs. A Sociedade Portuguesa de Espeleologia (SPE) é uma organização não governamental de ambiente (ONGA), sem fins lucrativos, que desenvolve atividades de prospeção, exploração e estudo de cavidades cársticas em Portugal. A SPE vem desta forma manifestar a sua discordância em relação a este estudo e sugerir alguns aspectos a ter em conta para o EIA, os quais se encontram no documento em anexo.

Anexos: 39091_SPE_CPEIA_PedreiraCodorneiro_202101.pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:



PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE ESPELEOLOGIA NA CONSULTA PÚBLICA DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DA PEDREIRA “CODORNEIRO N.º4”

A Sociedade Portuguesa de Espeleologia (SPE) é uma organização não governamental de ambiente (ONGA), sem fins lucrativos, que desenvolve atividades de prospeção, exploração e estudo de cavidades cársticas em Portugal.

Relativamente ao EIA em análise, a SPE salienta que o mesmo **não faz** um enquadramento geomorfológico e hidrogeológico da envolvente próxima, apenas enquadrando o local na envolvente afastada (Maciço Calcário Estremenho e Serra dos Candeeiros). Da envolvente próxima fazem parte a Plataforma de Aljubarrota, a Depressão de Ataija e o Vale da Ribeira do Mogo (Crispim et al. 2001 *in* Bértolo 2014).

É de referir, também, a **falha na consulta ao “Parecer sobre a susceptibilidade hidrogeológica e geomorfológica do Vale da Ribeira do Mogo (Alcobaça)”**, realizado para a Câmara Municipal de Alcobaça em 2001 (Crispim et al., 2001), no qual se verifica que toda a área da pedreira Codorneiro n.º 4 se encontra dentro da faixa de proteção proposta nesse parecer.

Sendo este EIA sobre a atividade de extração de calcário ornamental, a componente espeleológica deveria de ter sido devidamente analisada. É referida uma Cartografia das Cavidades Cársticas, mas não é referido quem realizou a cartografia, nem quais os critérios utilizados para aferir a importância ou não desses elementos. Esta componente espeleológica deve ser realizada por geólogo com experiência no estudo das regiões cársticas, nomeadamente o seu património geológico e em particular o espeleológico, durante as várias fases (preparação, exploração e recuperação), e guiada pelos seguintes objectivos:

- i. avaliar a probabilidade de serem encontrados elementos científicos e patrimoniais importantes nas frentes em avanço;
- ii. caracterizar, descrever e documentar rapidamente esses elementos de modo a não entravar o avanço da atividade económica;
- iii. propor medidas de preservação temporária ou permanente de algum aspeto mais importante encontrado, mantendo o decurso da exploração;
- iv. formar rapidamente uma equipa para estudo de eventuais elementos mais complexos, de modo a reduzir ao mínimo o tempo de suspensão do avanço da exploração;
- v. aconselhar a tomada de medidas extraordinárias no caso de serem encontrados durante o avanço valores científicos ou patrimoniais excepcionais;
- vi. propor medidas de preservação ou valorização de eventuais elementos de interesse científico ou patrimonial a serem considerados como propostas de alteração ou adendas ao PARP.

Com isto, a **SPE manifesta-se desfavoravelmente em relação a este estudo**, pois não permite uma correta análise dos reais impactes provocados pela extração na pedreira do Codorneiro n.º 4, não propõe a monitorização necessária e, conseqüentemente, não possibilita a minimização desses mesmos impactes.

Lisboa, 13 de janeiro de 2021

Pela Sociedade Portuguesa de Espeleologia

Sandra Lourenço Amaro

Responsável da Seção de Ambiente da SPE

REFERÊNCIAS:

BÉRTOLO, A. (2014) - Geoconservação e Geoturismo. Uma Proposta para o Vale da Ribeira do Mogo, Alcobaça. Tese mestrado em Arquitetura Paisagística. Instituto Superior de Agronomia. Universidade de Lisboa.

CRISPIM, J. A., ALMEIDA, C., FERREIRA, P., DIAS, N., RAMOS, P. (2001) – Parecer sobre a susceptibilidade hidrogeológica e geomorfológica do Vale da Ribeira do Mogo (Alcobaça). Lisboa: Centro de Geologia da Universidade de Lisboa.

SEDE NACIONAL: Bairro da Liberdade. Rua C, Lote 11, Loja 16, 1070-165 Lisboa, Portugal

e-mail: